

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 866

EXECUTIVO

ATOSOFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 866

de Fevereiro de 2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE LIVRE, PARA MINISTRAR AULAS POR TEMPO DETERMINADO – ANO LETIVO 2024.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2024 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, CONVOCA os Professores efetivos para aulas de Carga Suplementar de Trabalho Docente e os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 29 de Janeiro de 2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11, 18, 20, 21, 22 e 24 do Decreto Nº 157, de 08 de dezembro de 2023, para Atribuição de Aulas, por tempo determinado, 04 (quatro) aulas livres da Parte Diversificada da Matriz Curricular do componente curricular de Educação Emocional na escola de Educação Infantil, período da tarde na escola CEMEI "José Marques de Toledo" e 06 (seis) aulas livres da Parte Diversificada da Matriz Curricular do componente curricular de Práticas Experimentais na escola de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, período da tarde na escola EMEF "Felício Luiz Pereira", para atuarem até o final do ano letivo, de acordo com o Calendário Escolar 2024, em virtude de DESISTÊNCIA das aulas a pedido, da Professora Efetiva PEB I - GISELI TOLEDO RODRIGUES, de acordo com a Declaração de Desistência, para atuarem junto às Unidades Escolares CEMEI "José Marques de Toledo" e EMEF "Felício Luiz Pereira", Rede Municipal de Ensino de Macedônia, nas funções de Professor de Educação Básica I -PEB I habilitado. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:

1. SALDO DE AULAS LIVRES A SEREM ATRIBUÍDAS:

A. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - "CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO":

AULAS	PERÍODO/	SÉRIES/TURMAS/	COMPONENTES
	HORÁRIOS	ANOS	CURRICULARES
04 H/A	TARDE	01 aula = Berçário	PEBI
	12h30min. às 14h10min.	01 aula = Maternal I	EDUCAÇÃO EMO- CIONAL
	EBIL	01 aula = Mater- nal II A	
	TELI TELI	JRIS-VIS- 01 aula = Mater-S nal II B	1964

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

Ano I - Edição 866

ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS "EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA":

AULAS	PERÍODO/	SÉRIES/TURMAS/	COMPONENTES
	HORÁRIOS	<u>ANOS</u>	CURRICULARES
06 H/A	TARDE	02 aulas = 3° Ano A	PEBI
	12h30min. às 14h10min.	02 aulas = 4 ° Ano A	PRÁTICAS EXPERI- MENTAIS
		02 aulas = 4 ° Ano B	

OBSERVAÇÃO: TRAZER OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DA LICENCIATURA PLENA E ORIGINAIS, OS RES-PECTIVOS HISTÓRICOS ESCOLARES E OS HORÁRIOS DE TRABALHO PARA QUEM JÁ POSSUI AULAS ATRIBUÍDAS.

DIA: 22/02/2024 - QUINTA-FEIRA.

HORÁRIO: 11H40MIN.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Macedônia, 19 de Fevereiro de 2024.

Sônia Maria de Freitas Martins Secretária Municipal de Educação Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis Prefeito Municipal de Macedônia

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS